



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CASA DOS CONSELHOS  
CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 357/2021

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**RESOLUÇÃO**

**Resolução nº001/2025-CMDPcD** Dispõe CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2025, conforme previsto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência em Davinópolis - MA. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, em sua reunião ordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2025, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 202/2013, Lei Municipal Nº259/2016 e Lei Municipal nº260/2016. RESOLVE: **Art. 1º** Aprovar o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2025, conforme previsto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos direitos da pessoa com deficiência - CMDPcD, criado pela Lei Municipal Nº 202/2013, Lei Municipal Nº259/2016 e Lei Municipal nº260/2016. Parágrafo único - O Conselho Pleno será formado por todos os Conselheiros e se reunirá ordinariamente em sessões plenárias, bimestralmente, nas terceiras quartas-feiras de cada mês, no horário de 09h, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Davi Michael nº 86- Centro de Davinópolis/MA, e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente, ou conforme cronograma. Segue as datas: 16 de abril, 18 de junho, 20 de agosto e 15 de outubro de 2025. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Davinópolis - Maranhão, 27 de fevereiro de 2025. Maria Elidiane Morais da Silva Presidente do CMDPcD.

*Maria Elidiane Morais da Silva*

Maria Elidiane Morais da Silva

Presidente do CMDPcD

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO	
EDIÇÃO Nº <u>1159/2025</u>	ANO <u>5</u>
DATA <u>09.05.2025</u>	PAG <u>4</u>
DOCUMENTO <u>Resolução</u>	